



Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

PROPOSTA DE LEI 109/XV/2ª (GOV)

Autor: Deputado
Paulo Moniz (PSD)

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE V – PARECER

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 109/XV/2^a referente ao Orçamento do Estado para o ano de 2024.

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República, no dia 10 de outubro de 2023, tendo sido admitida e remetida à Comissão de Orçamento e Finanças, para elaboração do respetivo parecer.

Esta apresentação foi efetuada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis.

Nos termos enunciados, compete à Comissão de Assuntos Europeus a emissão de parecer sobre a Proposta de Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2024 na parte respeitante à sua competência em razão da matéria.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas do Orçamento de Estado para 2024 que integram o âmbito da competência material da Comissão de Assuntos Europeus.

A discussão na generalidade da presente Proposta de Lei encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos próximos dias 30 e 31 de outubro, seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade que compreenderá a audição com o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, agendada para o dia de 13 de novembro.

Neste contexto, o presente parecer tem como fontes o articulado da Proposta de Lei nº 109/XV/2^a¹, o Relatório OE 2024² e os Quadros e Mapas que lhe estão anexos³.

A apreciação na especialidade decorrerá entre os dias 2 a 29 de novembro, incluindo as votações na especialidade e a votação final global.

¹ <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=253373>

² <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=253373>

³ <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=253373>

PARTE II – CONSIDERANDOS

A)

Contexto Económico Internacional

1 – No âmbito dos Assuntos Europeus, o Relatório do Governo sobre o Orçamento de Estado para 2024, (a seguir OE2024) começa por apresentar uma análise do contexto económico internacional referindo que *o primeiro trimestre de 2023 foi marcado pela recuperação da economia mundial, em resultado da reabertura da China, da moderação das disrupções nas cadeias de abastecimento globais e da redução dos custos energéticos. Esta evolução prolongou-se no segundo trimestre, tendo o crescimento do PIB sido liderado pelos Estados Unidos da América, Japão e China. Em contraste, a economia europeia tem mostrado sinais de fragilidade, nomeadamente no caso da Alemanha e, especialmente, no setor da indústria. As expetativas para o resto do ano apontam para a continuação da expansão económica dos EUA, para um menor dinamismo da China, com ausência de inflação, e para o abrandamento da economia da área do euro, com sinais de contração cada vez mais evidentes.*

2 - Nesta sequência, é mencionado que *as perspetivas internacionais permanecem rodeadas de uma elevada incerteza.*

As tensões geopolíticas associadas ao prolongamento da guerra na Ucrânia são um importante fator de incerteza, mantendo elevados os riscos de fragmentação no comércio internacional.

Não obstante a gradual desaceleração da inflação a nível global, o crescimento dos preços permanece num nível historicamente elevado, assistindo-se, nos últimos meses, a um recrudescimento de pressões ascendentes devido sobretudo à subida do preço do petróleo nos mercados internacionais.

3 - O Relatório do OE2024 do Governo refere, assim, neste contexto, *que nos próximos meses, a atividade económica mundial continuará condicionada pela inflação ainda elevada e pelo aumento dos custos de financiamento de empresas e famílias.*

A maior restritividade da política monetária, muito sincronizada entre os principais bancos centrais, poderá também fazer recrudescer a incerteza nos mercados financeiros, apesar da gradual redução da volatilidade após a turbulência verificada no

Comissão de Assuntos Europeus

setor bancário, com o colapso de alguns bancos nos EUA e na Suíça no início do ano. Na Europa, acresce a dificuldade de reequilíbrio orçamental num conjunto significativo de Estados-Membros, que, com a revisão do Pacto de Estabilidade e Crescimento, constitui outro fator de incerteza.

4 – Importante é, também, refere o Governo, a situação da economia chinesa que tem importantes implicações a nível global, dado que, segundo o Fundo Monetário Internacional, por cada ponto percentual de crescimento do PIB chinês, a economia mundial expande-se 0,3 pontos percentuais. Deste modo, uma estagnação ou um abrandamento prolongado da economia chinesa pode trazer efeitos negativos para a economia mundial.

5 – Nesta sequência, é indicado que *no caso da União Europeia, em 2022, a China era o terceiro principal destino das exportações da União (9% do total de exportações extracomunitárias).*

A redução significativa da procura de bens de equipamento reflete-se numa quebra das exportações da Alemanha para a China, com impacto sobretudo no setor automóvel, colocando desafios importantes à produção industrial a nível europeu.

De acordo com os resultados preliminares de 2022 do Instituto Federal de Estatística alemão, a China é destino de cerca de 7% das exportações alemãs. Dificuldades na Alemanha, motor da economia europeia, são sentidas em toda a União.

6 – O Relatório do OE2024 do Governo menciona, ainda, neste contexto, que se estima que *cerca de 2,2% do valor acrescentado bruto da UE está exposto, diretamente ou indiretamente, à economia chinesa. Este valor contrasta com os 1,3% da economia norte-americana. Ao mesmo tempo, Portugal apresenta uma posição relativa de menor exposição, de cerca de 1,6%, que compara com a média europeia de 2,2% ou os 3,2% da economia alemã.*

Na primeira metade de 2023, a economia da área do euro abrandou para um crescimento de 0,8% em termos homólogos (2% no semestre anterior).

O fraco desempenho da economia da área do euro deveu-se sobretudo à fragilidade da economia alemã, cujo PIB registou uma quebra de 0,2% em termos homólogos reais no primeiro semestre de 2023 (tinha crescido 1% no segundo semestre de 2022).

Comissão de Assuntos Europeus

7 – O Relatório OE2024 do Governo continua, nesta sequência, a referir que as previsões mais recentes da OCDE apontam para um abrandamento do crescimento da economia mundial para 3% em 2023 (3,3% em 2022), com grande disparidade entre regiões e setores. Em particular, o abrandamento é explicado pelo enfraquecimento da generalidade das economias avançadas, já que o PIB do conjunto dos países emergentes deverá estabilizar em torno de 4%.

No caso da área do euro, a OCDE antecipa uma desaceleração do PIB para 0,6% no conjunto de 2023 (3,4% em 2022), uma revisão em baixa de 0,3 pp face à estimativa de junho. O comércio mundial de bens e serviços deverá desacelerar significativamente em 2023, prevendo-se um crescimento de 2%, muito inferior ao do período entre 2000 e 2019 (média de 4,9%).

B)

Ponto de situação sobre a execução do Plano de Recuperação e Resiliência

O Relatório OE2024 do Governo menciona, neste âmbito, o seguinte:

- O PRR português obteve aprovação através da Decisão de Execução do Conselho Europeu e do Parlamento em 13 de julho de 2021. Em 25 de maio de 2023, Portugal submeteu à Comissão Europeia uma versão revista do PRR. A generalidade dos países da UE apresentou propostas no mesmo sentido, refletindo a revisão da chave de alocação dos fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), no seguimento da publicação pelo Eurostat dos dados definitivos de contas nacionais para 2020 e 2021, a disponibilização de fundos adicionais ao abrigo do REPowerEU e a realocação dos recursos da Reserva de Ajustamento ao Brexit. Adicionalmente, os Estados-Membros sublinharam a necessidade de adaptar os seus planos ao novo contexto macroeconómico, caracterizado pelo aumento no nível geral de preços e pela escassez de recursos produtivos, parcialmente associada ao prolongamento das disrupções nas cadeias de abastecimento.
- No caso de Portugal, a revisão da chave de alocação traduziu-se num aumento de 1,6 mil milhões de euros no montante de subvenções disponível para financiar os projetos do PRR. Adicionalmente, Portugal solicitou mais 703 milhões de euros de subvenções ao abrigo do REPowerEU, 81 milhões de euros relativos à sua participação na Reserva de Ajustamento ao Brexit e 3,2 mil milhões de empréstimos. Assim, a dotação total do PRR passaria para 22,2

Comissão de Assuntos Europeus

mil milhões de euros (o que compara com os 16,6 mil milhões do PRR inicial). No PRR atualizado, Portugal propõe-se implementar 12 reformas adicionais e mais 34 investimentos do que o inicialmente considerado, num total de 44 reformas e 117 investimentos. As novas iniciativas incluem reformas para reforçar a eficiência do sistema fiscal e de proteção social, promover a economia circular e acelerar a transição digital na Administração Pública. No que respeita aos investimentos, destacam-se o reforço das agendas de investigação e inovação, projetos para acelerar a transformação digital e a digitalização da ciência e o reforço das respostas aos desafios sociais. As iniciativas previstas no novo capítulo referente ao REPowerEU, que visam globalmente contribuir para a redução da dependência em combustíveis fósseis, incluem medidas como o aumento da eficiência energética em edifícios, o apoio à descarbonização da indústria e o reforço dos transportes sustentáveis.

- *A proposta de alteração do PRR português recebeu um parecer positivo por parte da Comissão Europeia, estando previsto a respetiva aprovação pelo Conselho da UE durante o mês de outubro. Após este momento, Portugal solicitará um pré-financiamento relativo aos fundos do REPowerEU. Em outubro foram retomados os pedidos de desembolso regulares de empréstimos e subvenções com a submissão do terceiro e quarto pedidos, correspondentes a 45 marcos e metas de desembolso. Note-se que, enquanto o PRR inicial previa 341 marcos e metas, a reprogramação prevê agora mais 120, num total de 461 marcos e metas de desembolso. Em linha com a calendarização inicial, Portugal reportou, até ao final de 2022, o cumprimento de 58 marcos e metas, tendo apresentado à Comissão Europeia dois pedidos de desembolso, além do pré-financiamento recebido em 2021.*

C)

Perspetivas Macroeconómicas para 2024

i) Hipóteses Externas

1 – O Relatório OE2024 do Governo, refere neste contexto, que a economia mundial deve abrandar ligeiramente em 2024, estando previsto um crescimento de 2,7% (3% em 2023) de acordo com as previsões intercalares da OCDE de setembro de 2023. Esta previsão indica uma revisão em baixa em 0,2 pp face à projeção anterior (junho de 2023).

Comissão de Assuntos Europeus

De entre os principais parceiros comerciais de Portugal, a economia da área do euro deverá apresentar um crescimento de 1% em 2024, representando uma melhoria face à estimativa para 2023 (0,7%).

Neste contexto, a OCDE antevê uma recuperação da Alemanha, com um crescimento de 0,9% após uma recessão em 2023, e um crescimento de 1,2% em França (1% previsto para 2023).

Porém, antecipa um abrandamento do PIB de Espanha para 1,9% em 2024 (2,3% em 2023), apesar de manter um crescimento acima da média da área do euro, e uma estabilização do crescimento de 0,8% para a Itália.

Quanto aos parceiros comerciais fora do espaço europeu, a OCDE projeta um abrandamento da economia norte americana para um crescimento de 1,3% em 2024 (2,2% em 2023) e uma melhoria no Reino Unido, para 0,8% (0,3% em 2023).

Assim, a procura externa relevante para a economia portuguesa deve acelerar em 2024 para 2,6%, após o abrandamento significativo em 2023 (1,6%, que compara com 8,3% em 2022).

2 - No âmbito do **Cenário Macroeconómico**, o Governo no Relatório do OE2024, indica que *a economia portuguesa deverá desacelerar em 2024, num contexto marcado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, bem como por uma política monetária restritiva cujos efeitos ainda não se materializaram em pleno. Após crescer 2,2% em 2023, com uma evolução contida do crescimento em cadeia na segunda metade do ano, prevê-se que o PIB cresça 1,5% em termos reais em 2024. Em ambos os anos, o crescimento português situa-se acima da média da área do euro (0,7% e 1%, respetivamente, em 2023 e 2024, de acordo com as projeções do BCE), mantendo-se o processo de convergência verificado desde 2017 e apenas transitoriamente interrompido em 2020 com a pandemia.*

3 - Em 2024, refere o Governo, *o crescimento do PIB assentará sobretudo na procura interna, num contexto em que se antecipa um menor dinamismo das exportações, particularmente de bens, fruto de uma conjuntura internacional mais adversa. Com efeito, o consumo privado manterá um crescimento moderado (1,1%).*

4 - O Relatório do OE2024 do Governo indica, nesta sequência, que *as projeções para a economia portuguesa de outras instituições nacionais e internacionais*

Comissão de Assuntos Europeus

confirmam a expectativa de desaceleração do crescimento em 2023 e 2024, permanecendo, no entanto, acima do previsto para a área do euro.

ii) Principais riscos

5 - O Relatório do OE2024 do Governo relativamente aos principais riscos no âmbito do cenário macroeconómico refere que *o cenário macroeconómico subjacente ao Orçamento do Estado para 2024 assenta numa abordagem cautelosa.*

Os riscos em torno da projeção são globalmente equilibrados, com os riscos descendentes associados ao enquadramento externo compensados por riscos ascendentes no plano interno. Contudo, as perspetivas para a evolução da economia portuguesa em 2024 baseiam-se num conjunto de hipóteses que se encontram rodeadas de uma incerteza particularmente elevada.

6 – É, ainda, lembrado, neste contexto, que os principais riscos descendentes decorrem do enquadramento internacional, que permanece muito condicionado pelas tensões geopolíticas associadas à guerra na Ucrânia.

O prolongamento e uma eventual escalada do conflito podem traduzir-se num recrudesimento das pressões inflacionistas sobre os bens energéticos e alimentares. Estas pressões podem também agravar-se caso se verifiquem novas reduções na produção petrolífera pelos membros da OPEP+.

A manutenção da inflação subjacente num nível elevado e a hipótese de desancoragem das expectativas de inflação implicam um risco de maior restritividade da política monetária.

7 – No caso da área do euro, é indicado que *o conseqüente agravamento dos custos de financiamento de famílias e empresas teria implicações não negligenciáveis sobre a atividade económica em Portugal e em alguns dos seus principais parceiros comerciais, reforçando a tendência de abrandamento já observável.*

Num contexto de moderação do crescimento económico, um eventual aumento do ritmo de redução do balanço do Eurosistema poderia também fazer reemergir tensões nos mercados financeiros, sobretudo em jurisdições com maiores níveis de endividamento.

Comissão de Assuntos Europeus

8 – No plano global, *identificam-se ainda riscos associados ao ritmo, magnitude e sincronização das alterações de taxas de juro nas principais economias avançadas, que podem implicar um impacto mais restritivo na economia europeia do que o projetado atualmente.*

9 – Relativamente aos principais riscos ascendentes para a atividade económica em Portugal, o Relatório do OE2024 do Governo refere *que são sobretudo de natureza interna. A procura interna tem-se mostrado resiliente, num ambiente de inflação elevada e de agravamento dos custos de financiamento. (...)*

Num contexto em que os programas cofinanciados por fundos europeus, designadamente o Plano de Recuperação e Resiliência e o Portugal 2030, ganham tração, uma execução mais acelerada do que o previsto daria um estímulo adicional à procura interna, refletindo o efeito multiplicador do investimento público.

D)

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE PORTUGAL E A UNIÃO EUROPEIA

i) Transferências de Portugal para a UE

1 - As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia refletem, do lado da despesa, a contribuição de Portugal em Recursos Próprios para o Orçamento Geral da UE e, do lado da receita, o recebimento de participações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE e, em particular, do Orçamento Geral da UE, bem como o recebimento de subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu *Next GenerationEU*.

No quadro seguinte indicam-se os valores relativos aos fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia registados nos anos de 2021 e 2022, os valores estimados para o ano de 2023 e a previsão para o ano de 2024.

Comissão de Assuntos Europeus

Quadro 4.25. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2021	2022	2023 Estimativa	2024 Orçamento
1. Transferências de Portugal para a EU	2 608,5	2 457,1	2 474,1	2 284,0
Recursos próprios tradicionais (a)	305,8	359,9	365,0	380,0
Recursos próprios IVA	315,6	337,6	354,7	390,5
Recursos próprios RNB	1 734,1	1 568,0	1 645,8	1 324,3
Recursos Próprios Plástico	167,3	188,1	167,2	213,7
Financiamento da redução do RNB Austria/Dinamarca/Alemanha/Holanda/Suécia	115,2	113,6	122,4	133,5
Diversos(b)	49,4	0,1	14,2	17,5
Restituições e reembolsos (c)	8,0	0,3	109,5	84,3
Despesas de cobrança DA (d)	70,9	89,9	87,6	91,2
2. Transferências da UE para Portugal (e)	7 908,1	5 614,7	8 728,7	8 104,4
2.1 PT2020 (f)	4 155,1	3 321,5	2 712,5	1 240,4
FEDER	2 255,7	1 322,3	948,9	371,1
FSE	1 075,2	1 058,7	729,3	184,0
Fundo de coesão	388,9	468,6	484,5	115,7
FEADER	385,5	479,5	533,4	129,9
FEAMP	61,6	50,0	55,4	39,2
Restituições e reembolsos(g)	11,7	58,5	38,9	0,0
2.2 FEAC	23,7	31,8	24,1	8,1
FEAC	23,7	31,8	24,1	8,1
2.3 FEOGA-Garantia/FEAGA	860,0	885,2	883,5	1,5
FEOGA Garantia/FEAGA (h)	860,0	885,2	883,5	1,5
2.4 Next Generation EU (MRR, DR, React e FT) - Subvenções	2 851,3	972,9	4 885,3	3 460,8
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)	1 807,9	553,4	4 477,7	2 975,2
Desenvolvimento Rural	7,0	92,0	107,9	121,1
ReactEU	1 036,4	327,5	299,7	364,5
2.5 PT2030	0,0	353,9	263,2	2 497,8
FEDER	0,0	184,5	133,1	1 038,0
FSE + (i)	0,0	136,6	77,8	1 153,2
Fundo de coesão	0,0	46,6	31,1	139,6
FEADER	0,0	0,0	13,2	123,6
FEAMP	0,0	3,9	7,0	45,0
Fundo para a Transição Justa	0,0	2,2	1,1	18,5
Restituições e reembolsos (g)	0,0	0,0	0,0	0,0
2.6 FEOGA-Garantia/FEAGA	0,0	0,0	1,1	880,6
FEAGA (i)	0,0	0,0	1,1	880,6
2.7 Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	0,0	4,9	3,5	15,5
FAMI (k)	0,0	4,9	3,5	15,5
2.8 Instrumentos Especiais	18,0	44,6	-44,6	0,0
Fundo de solidariedade da UE	18,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Ajustamento ao Brexit (BAR)	0,0	44,6	44,6	0,0
Saldo global (2-1)	5 299,6	3 157,6	6 254,6	5 820,4

Notas:

- a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia. A estimativa para 2023 depende da evolução da atividade económica e, em particular, das importações extra-comunitárias, influenciando sobre o valor bruto de DA apurados e a disponibilizar à CE.
- b) Inclui os pagamentos de ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de exercícios anteriores e de Juros respeitantes a Recursos Próprios.
- c) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU.
- d) Despesas de cobrança previstas no nº 2 do artigo 9º da Decisão do Conselho nº 2020/2053/UE, Euratom, de 14 de dezembro, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais apurados.

Comissão de Assuntos Europeus

- e) Tratam-se de fluxos de tesouraria, não sendo comparáveis com os valores que constam da proposta de Orçamento do Estado para 2024, que refletem a previsão de execução orçamental dos projetos, ou seja, nesse caso a receita é registada no momento em que ocorre a despesa. Não Inclui Programas de Ação de Iniciativa Comunitária (PAIC).*
- f) Os montantes incluídos em cada Fundo englobam os períodos de programação QREN (QFP UE 2007-2013) e PT2020 (QFP UE 2014-2020).*
- g) Devoluções e restituições à CE no âmbito dos diversos Fundos.*
- h) Inclui Medidas Veterinárias. Período de Programação do QFP UE 2014-2020.*
- i) No PT2030, não está previsto Fundo do FEAC, sendo que os financiamentos dessa medida/ objetivo são integrados no FSE+.*
- j) Inclui Medidas Veterinárias. Período de Programação do QFP UE 2021-2027*
- k) Referente ao período de programação 2021-2027, tendo passado a AD&C a ser o órgão pagador ao abrigo do Decreto-lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.*

2 – Neste contexto, o Governo relembra que a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, assenta em quatro principais fontes de receita da União:

- i) os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, em conformidade com a pauta aduaneira comum;
- ii) o recurso próprio Imposto sobre o IVA, através da aplicação de uma taxa uniforme sobre a matéria coletável harmonizada do IVA calculada de forma simplificada;
- iii) o recurso próprio resultante da taxa de mobilização uniforme aplicada ao peso dos resíduos das embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro; e
- iv) o recurso próprio baseado no RNB, fixado anualmente, como recurso complementar no quadro do processo orçamental, resultante da aplicação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado.

3 – O relatório do OE2024 do Governo menciona, neste contexto, *que para o ano de 2024, os valores previstos de transferências de Portugal para a União Europeia deverão atingir 2284,0 milhões de euros e apresentam um decréscimo de 190,1 milhões de euros face a 2023.*

A previsão tem por ponto de partida a proposta de Orçamento Geral da União Europeia para 2024 (OUE 2024) da Comissão Europeia. Perspetivam-se outros impactos no decurso do ano orçamental de 2024, em resultado de possíveis orçamentos europeus retificativos, à semelhança de anos anteriores.

4 – O Relatório do OE2024 do Governo indica, ainda, que

Comissão de Assuntos Europeus

- *a proposta de OUE para 2024 engloba as despesas cobertas pelas dotações dentro dos limites máximos do orçamento de longo prazo, financiadas pelos recursos próprios. Para o efeito, a Comissão propõe afetar 189,3 mil milhões de euros em dotações de autorização e 143,1 mil milhões de euros em pagamentos na sua proposta de orçamento inicial.*
- *Este projeto de orçamento europeu de 2024 prevê novamente um financiamento fundamental para as prioridades comuns da União, incluindo as transições ecológica e digital, estando atualmente em análise uma revisão intercalar do atual Quadro Financeiro Plurianual da UE 2021-2027 e a introdução de novos recursos próprios europeus.*
- *O NextGenerationEU continua a providenciar um apoio extraordinário aos investimentos e reformas na UE, designadamente através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Com o REPowerEU os meios financeiros do MRR foram fortalecidos para responder aos desafios energéticos que emergiram do conflito geopolítico.*
- *A execução do NextGenerationEU prosseguirá até ao final de 2026, com desembolsos em larga escala financiados por empréstimos contraídos no mercado de capitais.*

ii) Transferências da União Europeia para Portugal

5 – Neste âmbito, é mencionado que em 2023, as transferências da União Europeia para Portugal deverão atingir um valor estimado de 8728,7 milhões de euros em 2023 (+ 3114 milhões de euros face a 2022) decompondo-se essencialmente no PT 2020 (2712,5 milhões de euros), FEAGA (884,6 milhões de euros), Next Generation EU – Subvenções (4885,3 milhões de euros); PT2030 (263,2 milhões de euros), FAMI (3,5 milhões de euros) e Instrumentos Especiais⁸⁶ (-44,6 milhões de euros).

Para 2024 estima-se que as transferências da União Europeia para Portugal atinjam 8104,4 milhões de euros.

Os fluxos financeiros oriundos da União Europeia ao abrigo dos Acordos de Parceria resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica dos períodos de programação e da execução de despesa dos diferentes Programas Operacionais. Estes fluxos financeiros refletem a entrada destes montantes no país, disponibilizados pela Comissão Europeia.

Comissão de Assuntos Europeus

Neste enquadramento, e relativamente aos dados financeiros associados ao Acordo de Parceria Portugal 2020 (PT 2020) e Portugal 2030 (PT 2030), as estimativas para o ano de 2023 foram indicadas pelas autoridades de gestão dos fundos europeus, respeitando a transferências efetivas da UE até ao final de agosto e a estimativas de recebimentos do valor dos pedidos de pagamento intercalares (PPI) a enviar à Comissão Europeia até 31 de outubro, relativos a despesa certificada e a certificar⁴.

6 – É, ainda, referido que em 2023, estima-se que os fluxos recebidos relativamente ao NGEU — subvenções **umentem consideravelmente** por efeito do aumento dos montantes relativos ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência, incluindo o recebimento do pré-financiamento do REPowerEU ainda em 2023. Estima-se igualmente um aumento do valor a receber do Desenvolvimento Rural.

7 – O Relatório do OE2024 do Governo indica, também, que *para o ano de 2024, a evolução prevista do PT 2020 e PT 2030 foi elaborada igualmente pelas Autoridades de Gestão com pressupostos idênticos a 2023. A evolução do PT 2020 encontra-se influenciada pela aproximação da finalização dos programas, enquanto no caso do PT2030 prevê-se uma aceleração na execução com uma variação positiva de todos os fundos face a 2023. Especificamente quanto ao Fundo de Transição Justa prevê-se que os fluxos sejam superiores correspondendo ao reembolso de despesa executada pelos beneficiários no âmbito de operações PT 2030 (em 2023, tratava-se apenas de adiantamentos).*

8 – Nesta sequência, é sublinhado que as *previsões de recebimentos de verbas no âmbito do NGEU em 2024 apresentam um decréscimo face a 2023, destacando-se a evolução prevista para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, em resultado dos pedidos efetuados ainda em 2023 que seguem o planeamento esperado.*

⁴ De notar que, nos termos dos regulamentos comunitários, não é garantida pela Comissão Europeia a realização de reembolsos de PPI (Pedidos de pagamentos Intercalares) formalizados após 31 de outubro de cada ano, com o orçamento do ano em questão.

Comissão de Assuntos Europeus

9 – Por último, destaca-se que quanto às transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia o saldo continua a ser positivo - favorável a Portugal - no valor de 5.820,4 milhões.

E)

REPRESENTAÇÃO EXTERNA (PO03)

Políticas e medidas

1 – No âmbito da representação externa, o Governo refere que *numa ótica de continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos de política externa, serão implementadas as medidas e ações descritas na Lei das Grandes Opções, designada e nomeadamente relacionadas com a integração europeia.*

2 - Assim, a prossecução da Política para a Europa passa por:

- 1) *Acompanhar o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e suas implicações;*
- 2) *Pugnar pela conclusão das negociações da modernização dos acordos comerciais com o Chile e o México, pela operacionalização do acordo União Europeia — Mercosul e apoiar o reforço de um sistema de comércio internacional multilateral assente em regras e pugnar por progressos substanciais nas negociações dos acordos comerciais com a Austrália e a Índia, bem como o reforço de negociações comerciais com os Estados-Membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN);*
- 3) *Incentivar a concretização dos compromissos decorrentes da última Cimeira UE — Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC);*
- 4) *Participar no esforço de preparação e realização das cimeiras UE, muito em particular com o Brasil ou com a Índia, assim como promover o cumprimento das obrigações de cimeiras anteriores mais relevantes para Portugal;*
- 5) *Apoiar o desenvolvimento de uma agenda positiva com os Estados Unidos da América, que contribua para ultrapassar as tensões comerciais, salvaguardando o bom entendimento político existente;*
- 6) *Promover uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento, nas suas múltiplas vertentes, e às ameaças híbridas;*
- 7) *Participar no desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa e na Política de Vizinhança, com particular atenção à relação com os países*



Comissão de Assuntos Europeus

mediterrânicos, do Sahel e da África Central, bem como da Parceria Oriental, para além do aprofundamento da Bússola Estratégica;

8) Cumprir com as obrigações decorrentes do estabelecido no Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, incluindo o financiamento das ações da UE que visem preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional.

F)

Quantificação das medidas e fontes de financiamento

1 – Quanto ao Programa Orçamental da Representação Externa o Governo *evidencia uma dotação de despesa total consolidada de 673,4 milhões de euros, cifrando-se a receita total consolidada no mesmo montante. Importa relembrar que a Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus integra este Programa Orçamental da Representação Externa.*

Comissão de Assuntos Europeus

Quadro 5.18. Representação Externa (P003) – Conta do Programa Orçamental
(milhões de euros)

Classificador Económico	2023	2024	Variação (%)	Estrutura 2024 (%)
	Estimativa	Orçamento		
DESPESA				
Despesa corrente	420,4	464,9	10,6	69,0
Despesas com o pessoal	212,0	227,8	7,4	33,8
Aquisição de bens e serviços	75,0	97,2	29,7	14,4
Juros e outros encargos	0,0	0,0	-88,7	0,0
Transferências correntes	100,0	106,7	6,7	15,9
Subsídios	0,0			
Outras despesas correntes	33,3	33,0	0,0	4,9
Despesa de capital	28,3	19,9	-29,7	3,0
Investimento	25,2	18,3	-27,5	2,7
Transferências de capital	1,0	0,0	-97,0	0,0
Outras despesas de capital	2,1	1,6	-23,6	0,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0		
Despesa efetiva consolidada	448,7	484,8	8,0	
Ativos financeiros	40,0	188,6	371,6	28,0
Passivos financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	488,7	673,4	37,8	
Receita total consolidada	789,2	673,4	-14,7	
Saldo Orçamental	300,5	0,0		
<i>por memória:</i>				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2024			
Receltas de Impostos	335,5			
Receltas Próprias	88,8			
Fundos Europeus	49,6			
Transferências entre entidades	199,5			
Diferenças de consolidação	0,0			

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa.
FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

2 – Por último, e neste contexto, o Governo indica, que *do total de receita consolidada, que ascende a 673,4 milhões de euros, 49,8% respeitam a receitas de impostos, no valor de 335,5 milhões de euros. Destacam-se do total da receita, as transferências de capital, no valor de 156,5 milhões de euros, dos quais 150 afetos à AICEP, e as taxas, multas e penalidades, no valor de 55,4 milhões de euros, dos quais 47,2, arrecadados pelo Fundo para as Relações Internacionais.*

PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de exprimir a sua opinião, nos termos do nº 4 do artigo 139º do Regimento da Assembleia da República.

Comissão de Assuntos Europeus

PARTE IV – CONCLUSÕES

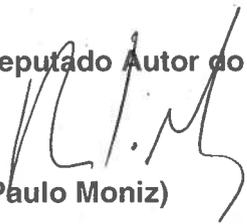
- 1 - O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei 109/XV/2ª referente ao Orçamento do Estado para o ano de 2024.
- 2 - A presente Proposta de Lei foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer sobre as matérias da sua competência.
- 3 - A discussão e votação na generalidade da presente Proposta de Lei encontram-se agendadas para as reuniões plenárias da Assembleia da República, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023.
- 4 - A apreciação na especialidade no âmbito das matérias acompanhadas pela Comissão de Assuntos Europeus está prevista para o dia 13 de novembro, com a audição do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.
- 5 - A despesa total consolidada prevista para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, para 2024, é de 673,4 milhões de euros.
- 6 - Em relação às transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia verifica-se um saldo positivo favorável a Portugal no valor de 5.820,4 milhões de euros.
- 7 - O debate na especialidade e a votação final global da presente Proposta de Lei, decorrerá entre os dias 2 a 29 de novembro.

PARTE V – PARECER

- 1 - Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus considera que a Proposta de Lei 109/XV/2ª, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais exigidos para ser discutida e votada em Plenário.
- 2 - Deve o presente parecer ser remetido, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento e Finanças.

Palácio de S. Bento, 24 de outubro de 2023

O Deputado Autor do Parecer



(Paulo Moniz)

O Presidente da Comissão



(Luís Capoulas Santos)

